



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: (61) 2028-9011/9013

PORTARIA ICMBIO Nº 636, DE 28 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE -ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 10.234, de 11 de fevereiro de 2020, designado pela Portaria Casa Civil nº 1.280, de 09 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, Seção 2, pág. 01;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Instrutores do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, integrando a Portaria nº 674, de 07 de novembro de 2019, em virtude das novas formações, conforme segue:

NOME COMPLETO	CPF
Carolina Carneiro da Fonseca	02980867608
Daniel Di Giorgi Tofoli	05185172762
Elizabeth Maria Maia de Albuquerque	03384104498
Fernando Coutinho Pimentel Tatagiba	00661218767
Gabriella Calixto Scelza	05358232745
Helândia Freire de Souza	00661218767
Kamila Silva de Novais Oliveira	62079557572
Karina Jorge Dino	64758389187
Laura Moreira de Andrade Reis	64352501387
Luciano Bernardo Pimentel	71162925191

Luís Wagner Ferreira Guimarães	01016001436
Marcelo Bassols Raseira	78855993020
Marina Pinheiro Kluppel	02291964461
Pedro José Gonçalves Bento	03288711923
Raiane de Melo Viana	06847735627
Ricardo Peng	02353060960
Sérgio Fernandes Freitas	525226795 20
Vanessa Horta da Silva	00039421716
Walter Cabral de Moura	14939568415

Art. 2º Excluir os servidores, constantes no quadro abaixo, do Quadro de Instrutores do ICMBio por motivo de falecimento, aposentadoria e redistribuição:

Nº	NOME COMPLETO	CPF
1	Marcel Redling Moreno	03176352719
2	Ofélia de Fátima Gil Willmersdorf	92426999853

MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Castro Simanovic, Presidente**, em 29/07/2022, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **11614516** e o código CRC **FB680C18**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE